

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026 - Análise técnica da proposta retificada - LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - GRUPO 3

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

6 de março de 2026 às 14:36

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>, Rodrigo Dos Santos Marinho <rodrigo.marinho@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000015160-00

Pregão Eletrônico nº 016/2026

Licitante: LICITMAIS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 63.755.916/0001-71

Referência: Grupo 3

Prezado,

Encaminha-se, para manifestação técnica da **SETIC**, a **proposta retificada** apresentada pela licitante em epígrafe, enviada em atendimento à diligência anteriormente realizada, para subsidiar a análise desta Coordenadoria de Licitação.

Considerando a manifestação técnica anterior desse Setor, solicita-se nova verificação quanto à adequação da proposta às exigências do **Termo de Referência**.

Dessa forma, questiona-se:

- O objeto ofertado na **Proposta Retificada** atende ao exigido no Termo de Referência?
- A licitante **sanou as inconsistências apontadas na análise técnica anterior**, especialmente quanto à documentação técnica e às especificações dos itens?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, **resposta a esta diligência até o dia 09/03/2026, às 09:00h**.

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM



PROPOSTA -LICITMAIS1.pdf

301K

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

9 de março de 2026 às 13:08

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Rodrigo Dos Santos Marinho <rodrigo.marinho@tjam.jus.br>

Boa tarde, prezados.

Em atenção à diligência encaminhada pela **COLIC**, referente à análise da **proposta retificada apresentada pela empresa LICITMAIS E INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 016/2026 (Grupo 3)**, informa-se que, após nova verificação da documentação apresentada, **não foi constatado o envio dos catálogos técnicos oficiais (datasheets) emitidos diretamente pelos fabricantes**, conforme exigido no **item 10.1 do Edital**.

Ressalta-se que, nos termos da **Cláusula 28.18 do Edital**, foi oportunizada diligência à licitante para saneamento da inconsistência anteriormente apontada. Contudo, a documentação apresentada **não supre a exigência editalícia**, permanecendo a ausência dos **catálogos técnicos oficiais dos fabricantes Elgin, Hrebos e MarGirius** para os itens do **Grupo 3**.

Diante disso, conclui-se que **a proposta retificada não atende às exigências do Edital**, razão pela qual **opina-se pela desclassificação da licitante para o Grupo 3**, por descumprimento das disposições editalícias, mesmo após a oportunidade de saneamento em diligência.

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Coordenador de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]